

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

PORTARIA Nº 39, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições previstas no inciso VI do artigo 16 do anexo I do Decreto nº 10.099, de 6 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o *Manual de revisão da FUNAG*, disponível no portal eletrônico da Fundação (www.funag.gov.br/manual).

Art. 2º O trabalho de revisão e de edição de publicações da FUNAG deverá seguir o referido manual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GOIDANICH



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Goidanich, Presidente**, em 22/04/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033308** e o código CRC **82CEEF50**.